

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 181/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CINARA REGINA FERNANDES, matrícula 2943-2, Profissional de Educação, lotada na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/11/1989 a 30/12/1989, e de 31/12/1989 a 24/09/2002, que correspondem a 12(doze) ano(s), 10(dez) mês(es) e 24(vinte e quatro) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/03/2024, anexada ao processo nº 10849/2024 de 05/04/2024.

Corumbá, MS, 22 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 683b2b64

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>